



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO nº 03/2015

Altera o Calendário Acadêmico da UFBA/2015 e dá outras providências.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da sessão realizada em 16.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico da UFBA/2015 (datas limites) nos seguintes termos:

Semestre	Início das Aulas	Último dia de Aulas
2015.1	19.10.2015 (reinício)	30.11.2015
2015.2	11.01.2016	20.05.2016

Art. 2º O período para trancamento parcial ou total de inscrição em disciplinas será reaberto em 19.10.2015 e encerrado em 29.10.2015, recomendando-se a não realização de avaliações e a flexibilização de faltas discentes nesse período.

Art. 3º Fica assegurado o disposto nos incisos do [Art. 1º da Resolução nº 01/2015](#) do CONSEPE, relativa à atipicidade do semestre letivo 2015.1.

Art. 4º A Administração Central examinará os casos omissos nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, 16 de outubro de 2015.

João Carlos Salles Pires da Silva

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão